



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de inexecução ou atraso injustificado do objeto da **Ata de Registro de Preços - ARP nº 012/2022** cometida pela contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 001/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Referência	Conduta
014/2023	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79.	Processo Licitatório Nº 08/2022, Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2022, Ata de Registro de Preços nº 012/2022.	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços - ARP nº 12/2022 conforme consta em Edital, no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 22 de maio de 2023.


Cleciana Alves de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP 004/2021


Cleciana Alves de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP nº 004/2021

Publicada na forma do art. 97, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe, 04/04/2023.

JOSÉ FERREIRA ARAGÃO
Secretário Executivo
Portaria GP nº 014/2021

